



**GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO 2º QUADRIMESTRE DE 2025 DO CONTROLE INTERNO.

O Senhor ROMÁRIO DOS SANTOS ALMEIDA, contador, responsável pelo Controle Interno do Município de Bagre, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou parcialmente as prestações de contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE, FUNDO DE MEIO AMBIENTE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDEB, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao 2º quadrimestre de 2025, pelo que declara, ainda, que a referida prestação de contas foi:

Encaminhada a este controle interno em atraso, acompanhada dos seguintes documentos: balancetes Financeiros e orçamentários consolidados, relação das despesas e receitas realizadas, documentos que foram analisados e comparados com os demonstrativos apresentados.

Análise foi superficial, dado a natureza sintética dos documentos apresentados, pois não foi possível aprofundar demais critérios de verificação.

Em síntese, consideramos a documentação apresentada **REGULAR**, enquanto à forma e conteúdo, no entanto ressalvo que os demais órgãos de fiscalização processem melhor análise e entendimento, uma vez que a documentação apresentada nos favorece apenas uma visão geral das despesas e resultados apresentados em balanços.

Bagre-PA, 30 de setembro de 2025.

ROMÁRIO DOS SANTOS ALMEIDA
Controle Interno